

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, EM SÍTIO ELETRÔNICO JORNALÍSTICO, COM PUBLICAÇÃO DIÁRIA E DIRECIONADO AO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Considerando questionamento formulado por empresa interessada em participar do processo licitatório, esclarecemos:

QUESTIONAMENTO:

“Considerando que a letra “c” do item 10.1.5. exige DECLARAÇÃO fornecida pelo IVC – Instituto Verificador de Circulação, que é o responsável pela auditoria dos principais jornais do Brasil;

Considerando que os responsáveis por tal Declaração estão trabalhando em Home Office, em decorrência da Pandemia da Covid-19;

Solicitamos que seja aceita a Declaração assinada por Responsável Legal, emitida via e-mail, devidamente digitalizada, bem como relatório emitido no site do IVC, comprovando a publicação do Jornal, impresso e on-line”.

RESPOSTA:

Serão aceitas as declarações digitalizadas recebidas por correio eletrônico, desde que, no momento da sessão pública, o pregoeiro possua condições de diligenciar tais documentos a fim de rastrear a origem e a veracidade do documento por e-mail ou por contato telefônico com o órgão emissor.

Franciny Roberta dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações